



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS PARA O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL – BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS** para a realização da **PROVA OBJETIVA** do Concurso Público da Prefeitura de Ribeira do Pombal-BA.

1. DO DIA, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE PROVA

1.1. As provas serão realizadas no Município de Ribeira do Pombal no dia **01 DE DEZEMBRO DE 2019**, nos turnos matutino e vespertino, conforme especificações deste Edital.

1.2. As provas para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E ENSINO MÉDIO**, serão aplicadas no **TURNO MATUTINO**.

1.3. As provas para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** serão aplicadas no **TURNO VESPERTINO**.

1.4. As provas serão aplicadas nos Locais indicados abaixo:

	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	07h00	12h40min
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	08h00	13h40min
INÍCIO DAS PROVAS	08h30min	14h00
TÉRMINO DAS PROVAS	11h30min	17h00

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
CETEP DO SEMIÁRIDO NE II	RUA JOSÉ DOMINGOS SILVA NETO – 01, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MENEZES CRUZ CONCEIÇÃO	BR 110, Km 178 – SN, Pombalzinho - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NASCIMENTO DANTAS	Estrada da Mirandela - Vila Operária - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL NADILZA BRITO LUZ	Rua Abelardo Gama – SN, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGELICA	AV. DR. OLIVEIRA BRITO – SN, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CALAZANS GUERRA	RUA ANA BRITO – SN, CENTRO - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL ASSEMBLEIA DE DEUS	RUA JOSE CALAZANS – 179 - Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA
CONCURSO PÚBLICO - 2019



ESCOLA PLACIDO PITA	Av. Ferreira Brito – 146, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA PUREZA BRITO COSTA	TRAVESSA AVENIDA F ZONA SUL – SN, CENTRO - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA SILVA COSTA	RUA SALUSTIANO BARRETO MENDONÇA – SN, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
COLÉGIO EVÊNICA BRITO	AV SALUSTIANO GUERRA – 245, CENTRO - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
COLÉGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL	Rua Deputado Antônio Brito – SN, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVIA FERREIRA DE BRITO	RUA JOAO FERNANDES GAMA – 523, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
Faculdade Dom Luiz de Orleans e Bragança	BR 110, Km 7 - Pombalzinho - Ribeira do Pombal - BA - CEP:48400-000
CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO ESPECIAL RUI BARBOSA	RUA PADRE EPIFANIO BORGES – SN, Centro - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA DE BRITO	Povoado de Barroçã – SN, Zona Rural - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000
ESCOLA MUNICIPAL LUZIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	Povoado de Nova Esperança – SN, Zona Rural - Ribeira do Pombal - BA - CEP: 48400-000

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1. As Provas Objetivas terão duração de **03 (três horas)**.

2.2. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados.

2.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** e a **BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA** eximem-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para participação em qualquer etapa do Concurso Público.

2.4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais poderão ser encontradas, dentro da Área do Candidato, além das listas e do Edital de Convocação para as Provas, todos publicados no endereço eletrônico: www.brbcursoria.com.br.

2.5. É de responsabilidade dos candidatos conhecerem com antecedência o local de realização das provas.

2.6. Não serão encaminhados Cartões Informativos e/ou de Convocação de candidatos em nenhuma hipótese.

2.7. As provas terão início, rigorosamente, no horário previsto para cada uma delas, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com pelo menos **45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência**, munidos de documento original de identificação, utilizando, para preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

2.7.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

2.7.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor



de identidade.

2.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário ou equipamento próprio.

2.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou condição de conservação do documento.

2.10. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas provas, no endereço eletrônico www.brbconsultoria.com.br.

2.10.1. Não será, em hipótese alguma, alterado o local de realização das respectivas provas por solicitação do candidato.

2.11. A duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas**, incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para a Folha de Resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, estarão a cargo dos fiscais da sala.

2.12. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração Municipal, ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso.

2.13. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.14. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

2.15. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DO CANDIDATO AOS LOCAIS DE PROVA PORTANDO CELULAR, TELEFONE E/OU QUALQUER TIPO DE APARELHO SIMILAR, SENDO REALIZADA AINDA, A CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE DETECTORES DE METAIS NA ENTRADA DOS LOCAIS DE PROVA.

2.16. No dia de realização das provas, não será permitido aos candidatos realizarem a prova portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., bem como qualquer espécie de relógio, ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e similares.

2.17. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de documento de identidade. Aqueles candidatos que estejam impossibilitados de apresentar o documento de identificação, conforme subitem 10.12., será submetido à coleta da impressão digital.

2.17.1. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a coletar a impressão digital.

2.18. NÃO SERÁ PERMITIDO AOS CANDIDATOS ENTRAREM NO LOCAL DE PROVAS PORTANDO ARMAS DE QUALQUER NATUREZA, MESMO QUE APRESENTEM PORTE LEGAL PARA TAL FIM.

2.19. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** e a **BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos dos candidatos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

2.20. Para a realização das provas, serão fornecidos o Caderno de Prova e a Folha de Resposta personalizada com os dados do candidato, para aposição de assinatura em campo específico e transcrição das respostas com



caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. Ao receber o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, o candidato deverá:

- a) Conferir se os seus dados cadastrais impressos na Folha de Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação e opção de cargo estão corretos.
- b) Certificar-se de que o Caderno de Prova corresponde ao cargo para o qual se inscreveu. O candidato que não verificar se o Caderno de Prova corresponde ao seu cargo será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.
- c) Certificar-se que o Caderno de Provas possui a quantidade de questões estabelecida neste Edital.

2.21. A Folha de Resposta será distribuída aos candidatos no início da prova. O candidato deverá preencher os campos apropriados com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, sob pena de desclassificação.

2.22. A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da Folha de Resposta personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções nos locais de provas.

2.22.1. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

2.23. Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo com as instruções afixadas nos locais de provas, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

2.24. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que a marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

2.25. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Resposta.

2.26. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de **01 (uma) hora** após seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas. Os candidatos poderão deixar o seu local de prova levando consigo o Caderno de provas somente depois de decorrido o tempo de **02 (duas horas)** de realização da Prova.

2.27. Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.28. Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal da sala da prova, portanto, não serão permitidos cabelos longos e soltos, bandanas, bonés, chapéus, etc.

2.29. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.30. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

2.31. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se em local de prova diferente do divulgado na área restrita do candidato;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;



- d) Não apresentar documento que bem o identifique;
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início;
- g) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Resposta ou outros materiais não permitidos;
- h) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- k) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), ou qualquer objeto eletrônico que venha a emitir som durante a realização da prova, bem como protetores auriculares;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.32. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.33. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.34. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

2.35. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos pacotes de provas mediante termo formal e **na presença de 03 (três) candidatos** nos locais de realização das provas.

2.36. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

2.37. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue as provas.

2.38. O candidato que terminar suas provas e entregar o Caderno de Questões antes do tempo determinado de 02 (duas) horas, não poderá retornar à sala de provas para retirá-lo.

2.39. Ao finalizar a Prova, o candidato deverá retirar-se do local de prova, não podendo permanecer no local de prova.

Ribeira do Pombal-BA, 19 de Novembro de 2019.

Ricardo Maia Chaves de Souza
PREFEITO MUNICIPAL